

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 237

São Paulo

quinta-feira, 15 de dezembro de 1983

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Governador

Gabinete Civil

DECRETOS DE 14-12-83

APLICANDO,

nos termos dos arts. 251, IV, 256, I e § 19 e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta nos processos GG-6.934-80 e SS-10.914-78, a pena de demissão a INÁ MARIA DIAS GOMES, RG 5.557.407, Auxiliar de Enfermagem, efetiva, da Secretaria da Saúde:

nos termos dos arts. 251, IV, 256, I e § 19 e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta nos processos GG-6.934-80 e SE-3.493-82, a pena de demissão a JOSE FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, RG 14.464.363, Servente, padrão 2-A, do SOC-III-QSE, provido em caráter temporário, nos termos do art. 92, III, da Constituição do Estado (Emenda 2-69);

nos termos dos arts. 251, IV, 256, I e § 19, 260, I e 324, da Lei 10.261-68, e à vista do que consta nos processos GG-774-82 e SS-8.567-80, a pena de dispensa a OSWALDO MOLINARI, RG 3.541.360, Servente, extranumerário, padrão 4-A, da Secretaria da Saúde;

nos termos dos arts. 251, IV, 256, I e § 19, e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta nos processos nros 38 CPP-3-83-SE e seu apenso, a pena de demissão a BASTIÃO REIS MACHADO, RG 4.611.977, Professor III, padrão 5-A do SOC-II-QM;

nos termos dos arts. 67, VI, 69, 63, XLIX, 75, IV e 70, I, da L.C. 207-79 e à vista do que consta nos processos GG-2.694-83 e SSP-6.010-81-I e II vols., a pena de demissão, a bem do serviço público, a CARLOS ALBERTO CABRAL, RG 4.634.152, Investigador de Polícia, padrão 6-A, da Secretaria de Segurança Pública;

nos termos dos arts. 251, IV, 256, V, e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta nos processos SJ-210.031-83 e COESPE-2.718-83-SJ, a pena de demissão a VALTER LOPEZ, RG. 3.052.374, Guarda de Presídio, efetivo, padrão 11-B, da Secretaria da Justiça.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o Bel. JOSE ARMANDO MOTTA RIBAS, RG 3.167.944, Procurador Subchefe, Nível I, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Jurídico - Procurador do Estado, padrão 11-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 323-83, do SOC-I-QGC, vago em decorrência da exoneração do Bel. Eurípedes Carvalho Pimenta.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 14-12-83

No processo administrativo GG-1.920-81 c/ap. SSP-15.959-79 - I e II vols., em que é indicado JOSE NELSON SILVA MARTINS: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e dos termos do parecer 1.554-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, absolvo o indicado José Nelson Silva Martins, RG 2.007.260, Escriturário, extranumerário mensalista, do QSSP, por não estar segura mente comprovada a autoria."

No processo administrativo GG-6.934-80 c/ap. SS-10.914-78, em que é indicada INÁ MARIA DIAS GOMES: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e dos termos do parecer 1.502-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, aplico à indicada Iná Maria Dias Gomes, RG 5.557.407, Auxiliar de Enfermagem, do QSSP, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 256, I e § 19, da Lei 10.261-68."

No processo GG-1.255-81 c/aps. PGE-84.040-83-SJ , SSP-5.836-80, em que ANSELMO LUIZ DE ALMEIDA solicita reconsideração de decisão que lhe aplicou penalidade: "Dante dos elementos que instruem os autos acolhendo os pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado e dos Secretários da Segurança Pública e da Justiça, recebo como pedido de reconsideração o de revisão formulado pelo interessado, porém para indeferir-lo, por carecer de amparo legal, como demonstrado nos autos, ficando, portanto, mantida a penalidade aplicada."

No processo administrativo 3a. CPP-31-82-SE c/ap. SE-3.493-82, em que é indicado JOSE FERNANDO RODRIGUES DA SILVA: "À vista do apurado neste processo administrativo e dos termos do parecer 1.505-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, aplico ao indicado José Fernando Rodrigues da Silva, RG 14.464.363, Servente, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 256, I e § 19, da Lei 10.261-68."

No processo administrativo GG-774-82 c/ap. SS-8567-1980, em que é indicado OSWALDO MOLINARI: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar, das manifestações exaradas no âmbito da Secretaria da Saúde e dos termos do parecer 1.546-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, aplico a Osvaldo Molinari, RG 3.541.360, Servente, extranumerário mensalista, da Pasta citada," nos termos dos arts. 260, I e 324, da Lei 10.261-68, bem como do art. 59, § 19, nº 3, da L.C.180-78, a pena de dispensa, por infringência dos arts. 63 e 256, I, § 19, do diploma legal inicialmente invocado."

No processo administrativo 3a. CPP-3-83-SE c/ ap.SE-113-83, em que é indicado BRASILIO REIS MACHADO: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e dos termos do parecer 1.544-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, aplico ao indicado Brasílio Reis Machado, R.G. 4.611.977, Professor III, do QSE, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 256, I e § 19, da Lei 10.261-68."

No processo administrativo QG-2694-83 c/ap. SSP-6010-81 vol. I e II, em que é indicado CARLOS ALBERTO CABRAL: "Dante do apurado no ação processual administrativo disciplinar e da manifestação do Secretário da Segurança Pública, bem como do parecer 1491-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, aplico ao indicado Carlos Alberto Cabral, R.G.

4.634.152, Investigador de Polícia, a penalidade de demissão a bem do serviço público, com base no art. 67, VI, combinado com os arts. 69 e 70, I, por infringência no disposto nos arts. 63, XLIX e 75, IV, todos da L.C. 207-1.979."

No processo administrativo SJ-210.031-83 c/ ap. COESPE-2.718-83-SJ, em que é indicado VALTER LOPES: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e dos termos do parecer 1.496-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, aplico ao indicado Valter Lopes, R.G. 3.052.374, Guarda de Presídio, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 256, V, da Lei 10.261-68."

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 14-12-83

NOMEANDO,

com fundamento no art.144, item IV, da Constituição da República, o Bel. EMERIC LEVAI, para o cargo de Juiz do 19 Tribunal de Alçada Civil, da PP-QJ , em vaga decorrente da nomeação do bel. Cândido Rangel Dinamarco para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado.

PROMOVENDO,

com fundamento no art.144, item III, da Constituição da República, pelo critério de antiguidade, o bel ALEXANDRE MOREIRA GERMANO, Juiz de Direito da Vara Distrital da Saúde (entrância especial), ao cargo de Juiz do 19 Tribunal de Alçada Civil, em vaga decorrente da promoção do bel. Paulo Sunao Shintate, ambos da PP-QJ.

com fundamento no art.144, item III, da Constituição da República, pelo critério de merecimento, o bel CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES E SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito da 2a. Vara Distrital de Pinheiros (entrância especial), ao cargo de Juiz do 19 Tribunal de Alçada Civil, em vaga decorrente da promoção do bel. Ary Belfort, ambos da PP-QJ.

SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETOS DE 14-12-83

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, NILDE THEZEZIMA CABEÇAS, RG 1.684.022, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor (Divisão Nível II), padrão 8-A, do SOC-I, da E.V. 4, T-I, da L.C. 247-81, alterada pela L.C. 323-83, do SOC-QSSPS, vago em decorrência da exoneração de Antonio Rodrigues de Araújo, ficando classificada na Coordenadoria de Ação Regional e destinada à Divisão de Administração;

nos termos do art.20, III, da L.C.180-78 e em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Psicólogo, padrão 5-A, da E.V.3, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.323-83, do SOC-III-QSSPS:

HELENA TURON BALBINO, RG 7.811.663, vago em decorrência da aposentadoria de Margarida Mendes Tholon, ficando classificado na Coordenadoria de Apoio Social;

LUCY BARBAGALLO, RG 4.710.364, vago em decorrência da exoneração de Maria Teresa Alves de Souza, ficando classificado na Divisão de Atendimento a Adultos.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 14-12-83

EXONERANDO,

a critério da Administração, a partir de 5-10-83,nos termos do art. 58, I, § 19, item 2, L.C.180-78,WALDYR BAS TEIRO, RG. 2.260.409, do cargo de Investigador de Polícia Chefe I, do SOC-I-QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, que ocupa em comissão.

DECLARANDO,

à vista do apurado no processo SSP-7.008-73-CT, e nos termos do art. 50 e §§ da L.C. 207-79, que o ex-Investigador de Polícia II, CICERO JOSE DA SILVA, RG 3.512.501, efetivo, do QSSP, faz jus à fixação dos vencimentos correspondentes ao seu cargo, de conformidade com a referência final da amplitude prevista para sua classe, retroagindo esse benefício, para efeitos de pensão mensal aos seus beneficiários, à 14-9-83, data de sua morte em serviço;

à vista do apurado no processo SSP-1.243-83 - GS-6.215-83, e nos termos do art. 50 e §§ da L.C. 207-79, que o ex-Investigador de Polícia II, LAERT DE ALMEIDA SÃO BERNARDO, RG 660.577, efetivo, do SOC-I-QSSP, faz jus à fixação dos vencimentos correspondentes ao seu cargo, de conformidade com a referência final da amplitude prevista para sua classe, retroagindo esse benefício, para efeitos de pensão mensal aos seus beneficiários, à 4-2-82, data de sua morte em serviço.

NOMEANDO,

nos termos do art.20, III, da L.C.180-78,LYDIA DOMINGUES LOPES, RG. 7.878.953, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Administrador Superior da Secretaria e da Sede e classificado no Centro de Convivência Infantil, vago em decorrência da exoneração de Magdalena Olivastro publicado - em 15-10-83.

POLÍCIA MILITAR

DECRETOS DE 14-12-83

PROMOVENDO, a contar de 15-12-83

no Quadro de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado:

ao posto de Tenente-Coronel PM, os Maiores PM:

por antiguidade:

20 288-6 NESTOR TASSO

12 070-7 EURIDES MONTEIRO DA SILVA

por merecimento:

20 298-3 OCTAVIO GOMES DE OLIVEIRA

20 233-9 MARCOS RODRIGUES BIO

20 242-8 PAULO MACHADO

10 204-4 PLINIO ANGANUZZI

20 253-4 CELSO FELICIANO DE OLIVEIRA

ao posto de Major PM, os Capitães PM:
por antiguidade:

25 974-8 JOSE CARLOS DA SILVA

25 998-5 TORQUATO APARECIDO TASSO

25 976-4 JOSE MAURO PEREIRA AMBAR

26 002-4 VICENTE SILVESTRE PINHEIRO

34 249-1 CARLOS ALBERTO DA COSTA

34 248-3 JOSE AMERICO FIGUEIREDO SILVA

25 990-0 RAUL NOGUEIRA

ao posto de Capitão PM, os Primeiros-Tenentes PM:

por antiguidade:

36 599-8 JOAO ALEXANDRINO CUNHA NETO

12 067-7 ARNALDO ASSIS BASTOS SOBRINHO

36 597-1 ANTONIO CARLOS FLORENTINO

36 593-6 ORLANDO RODRIGUES DE CAMARGO FILHO

36 588-1 UBIRAJARA BRINO

29 943-0 NEDSON COSTA GUIMARÃES

408-1 JOSE OSVALDO PEREIRA

5 122-9 WALDIR DOS SANTOS

37 598-5 JOAREZ GUIMARÃES TEIXEIRA

2 984-7 VALDIR SEGATO

36 641-2 JOAO BATISTA DIAS DA SILVA

16 556-5 RUIZENS BERSAN DE ARAUJO

por merecimento:

36 129-1 FREDERICO AUGUSTO PEIXOTO

4 205-1 JOAO FRANCISCO GIURNI DA ROCHA

5 737-1 RUBENS GUIMARÃES ROSA

3 588-2 CL